



ME nº 6431/DLP-Div Log/2025 - Diligência - PE 637/2025 - lote 01

De Departamento de Logística e Patrimônio - Compras - [BRIGADAMILITAR] <dlp-compras@bm.rs.gov.br>

Data Ter, 30/12/2025 15:10

Para Pregoeiros - CELIC - [SPGG] <pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br>

Cc Marcelo de Oliveira Carreño <marcelo-carreno@planejamento.rs.gov.br>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR – DLP**

Porto Alegre, de dezembro de 2025.

ME nº 6431/DLP-Div Log/2025

Do Diretor do DLP

A CELIC

Assunto: Diligência - PE 637/2025 - lote 01

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho análise do órgão técnico referente a diligencia realizada

Atenciosamente,

REGINALDO LUCIANO SILVEIRA – Cel PM

Diretor do Departamento de Logística e Patrimônio da Brigada Militar

Op. MBA

De: CENTRO DE INTENDÊNCIA- Compras - [BRIGADAMILITAR] <cint-compras@bm.rs.gov.br>

Enviado: terça-feira, 30 de dezembro de 2025 13:46

Para: Departamento de Logística e Patrimônio - Compras - [BRIGADAMILITAR] <dlp-compras@bm.rs.gov.br>

Cc: Cristiano Lima de Souza <clsouza@bm.rs.gov.br>; Vinícius Ferreira Lemes <vinicius-lemes@bm.rs.gov.br>

Assunto: RE: ME nº 6408/DLP-Div Log/2025 - Diligência - PE 637/2025 - lote 01



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
CENTRO DE INTENDÊNCIA**

Porto Alegre, RS, 30 de dezembro de 2025.

Mensagem nº 3329/CInt - Compras

**Do Chefe do CInt
Ao Sr Diretor DLP/Div-Log**

Assunto: Resposta - Diligência - PE 637/2025 - lote 01.

Ao cumprimentar V.S^a, e em atenção a diligência infra, encaminhada pela empresa **METALURGICA FLEX FITNESS LTDA - ME.** (lote 01), atual detentora do melhor preço no lote 01 do PE Nº 0637/2025, o Centro de Intendência mantém a **reprovação** conforme segue:

Lote 01, **Item 6** Cod GCE: 0345.0089.010010 COLCHÃO - COLCHONETE ADULTO, **PERMANECE REPROVADO**, em virtude de não apresentação de comprovação ou possibilidade de comprovação das características mínimas do Item ofertado.

Edital prevê para do Lote 01, **Item 6** Cod GCE: 0345.0089.010010 COLCHÃO - COLCHONETE ADULTO; 100CMX50CM, "...REVESTIMENTO: NYLON COM COSTURAS REFORÇADAS...", contudo ao efetuar pesquisa junto ao fabricante através do endereço: <https://www.flex.ind.br/produto/colchonetes/>, localizado o item ofertado, contudo apresenta "...**DESCRIÇÃO TÉCNICA: Revestimento externo disponível em napa ou courvin nas cores a escolha do cliente...**" **modelo diverso ao licitado**, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.

Lote 01, **Item 7** Cod GCE: 0345.0089.010010 BANCO DE SUPINO RETO - CARGA MAX: 150 KG, **PERMANECE REPROVADO**, em virtude de não apresentação de comprovação ou possibilidade de comprovação das características mínimas do Item ofertado.

Edital prevê para do Lote 01, **Item 7** Cod GCE: 0345.0089.010010 BANCO DE SUPINO RETO - CARGA MAX: 150 KG, contudo ao efetuar pesquisa junto ao fabricante através do endereço: <https://www.flex.ind.br/produto/banco-supino-reto-premium/>, não sendo localizado **DESCRIÇÃO TÉCNICA** do item ofertado, **impossibilitando qualquer confirmação dos requisitos mínimos exigidos**, em desacordo com a Observação nº 01 "...**DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE...**" estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.

Lote 01, **Item 8** Cod GCE: 0160.0180.010074 BANCO INCLINADO PARA SUPINO - AÇO OBLONGO ESPESSURA DE 03 MM, **PERMANECE REPROVADO**, em virtude de não apresentação de comprovação ou possibilidade de comprovação das características mínimas do Item ofertado.

Edital prevê para do Lote 01, **Item 8** Cod GCE: 0160.0180.010074 BANCO INCLINADO PARA SUPINO - AÇO OBLONGO ESPESSURA DE 03 MM, "...DEVERÁ POSSUIR HASTES PARA ARMAZENAMENTO DE ANILHAS OLÍMPICAS: MÍNIMO 2 HASTES EM AÇO INOX RESISTENTE A FERRUGEM..." contudo ao efetuar pesquisa junto ao fabricante através do endereço: <https://www.flex.ind.br/produto/supino-inclinado-classic/>, sendo localizado o Item Ofertado, **porém não possui hastes para armazenamento**, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.

Edital prevê para do Lote 01, **Item 8** Cod GCE: 0160.0180.010074 BANCO INCLINADO PARA SUPINO - AÇO OBLONGO ESPESSURA DE 03 MM, "...CARGA MÁXIMA SUPOSTADA: MÍNIMO 250 KG..." contudo ao efetuar pesquisa junto ao fabricante através do endereço: <https://www.flex.ind.br/produto/supino-inclinado-classic/>, sendo localizado o Item Ofertado, e na DESCRIÇÃO TÉCNICA, **não demonstra capacidade mínima do item ofertado**, impossibilitando qualquer confirmação dos requisitos mínimos exigidos, em desacordo com a Observação nº 01 "...DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE..." estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.

Edital prevê para do Lote 01, **Item 8** Cod GCE: 0160.0180.010074 BANCO INCLINADO PARA SUPINO - AÇO OBLONGO ESPESSURA DE 03 MM, "...REVESTIMENTO: COURO..." contudo ao efetuar pesquisa junto ao fabricante através do endereço: <https://www.flex.ind.br/produto/supino-inclinado-classic/>, sendo localizado o Item Ofertado, e na DESCRIÇÃO TÉCNICA, **não demonstra o revestimento exigido**, em desacordo com a Observação nº 01 "...DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE..." estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.

Lote 01, **Item 9** Cod GCE: 0160.0180.010031 BANCO BICEPS, **PERMANECE REPROVADO, modelo ofertado diverso ao licitado.**

Edital prevê para do Lote 01, **Item 9** Cod GCE: 0160.0180.010031 BANCO BICEPS, "...TIPO: ARM CURL...", contudo a empresa ofertou **modelo diverso ao licitado**, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.

Edital prevê para do Lote 01, **Item 9** Cod GCE: 0160.0180.010031 BANCO BICEPS, "...MATERIAL POLIA: INJETADAS EM POLIACETAL E FIBRAS DE POLIMERO...", contudo a empresa ofertou modelo Banco Biceps Scott, **sem polia, modelo diverso ao licitado**, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.

Edital prevê para do Lote 01, **Item 9** Cod GCE: 0160.0180.010031 BANCO BICEPS, "...CABO: ACO...", contudo a empresa ofertou modelo Banco Biceps Scott, **sem presença de cabo, modelo diverso ao licitado**, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.

Lote 01, **Item 10** Cod GCE: 0160.0180.010075 BANCO 90 GRAUS, "...REVESTIMENTO DO ESTOFADO: COURO ECOLÓGICO OU SUPERIOR...",

PERMANECE REPROVADO, em virtude de não apresentação de comprovação ou possibilidade de comprovação das características mínimas do Item ofertado.

Edital prevê para do Lote 01, **Item 10** Cod GCE: 0160.0180.010075 BANCO 90 GRAUS, "...REVESTIMENTO DO ESTOFADO: COURO ECOLÓGICO OU SUPERIOR..." contudo ao efetuar pesquisa junto ao fabricante através do endereço: <https://www.flex.ind.br/produto/banco-livre-multi-regulavel-com-rodas/>, sendo localizado o Item Ofertado, e na DESCRIÇÃO TÉCNICA, **não demonstra o revestimento exigido**, em desacordo com a Observação nº 01 "...DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE..." estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.

Edital prevê para do Lote 01, **Item 10** Cod GCE: 0160.0180.010075 BANCO 90 GRAUS, "...PESO SUPOSTADO: 272 KG...", contudo ao efetuar pesquisa junto ao fabricante através do endereço: <https://www.flex.ind.br/produto/banco-livre-multi-regulavel-com-rodas/>, sendo localizado o Item Ofertado, e na DESCRIÇÃO TÉCNICA, **não demonstra capacidade mínima do item ofertado**, em desacordo com a Observação nº 01 "...DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE..." estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.

Respeitosamente,



Cristiano Lima de Souza - Maj PM
Chefe do Centro de Intendência

"...cuja a nobre missão é suprir, transportar e dar a tropa assistência..."

FONES: 51 - 986080205 / 986080009

CNPJ Brigada Militar - 89175541/0001-64

Op: MGB

De: Departamento de Logística e Patrimônio - Compras - [BRIGADAMILITAR] <dlp-compras@bm.rs.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 29 de dezembro de 2025 13:08

Para: Centro de Intendencia - SRD - [BRIGADAMILITAR] <cint-srd@bm.rs.gov.br>; CENTRO DE INTENDÊNCIA-Compras - [BRIGADAMILITAR] <cint-compras@bm.rs.gov.br>

Assunto: ME nº 6408/DLP-Div Log/2025 - Diligência - PE 637/2025 - lote 01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR – DLP

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2025.

ME nº 6408/DLP-Div Log/2025**Do** Diretor do DLP**Ao Sr** chefe do Cint**Assunto:** Diligência - PE 637/2025 - lote 01

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho diligência a respeito da proposta comercial do PE 0637/2025, lote 01, para análise e manifestação desse Centro

Atenciosamente,

REGINALDO LUCIANO SILVEIRA – Cel PM

Diretor do Departamento de Logística e Patrimônio da Brigada Militar

Op. MBA

De: Pregoeiros - CELIC - [SPGG] <pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br>**Enviado:** segunda-feira, 29 de dezembro de 2025 08:52**Para:** Departamento de Logistica e Patrimonio - Compras - [BRIGADAMILITAR] <dlp-compras@bm.rs.gov.br>**Cc:** Jairo Peres de Oliveira <jairo-oliveira@planejamento.rs.gov.br>; Renata Manera Fortes <renata-fortes@planejamento.rs.gov.br>**Assunto:** ENC: Diligência para Esclarecimentos sobre Proposta de Preços PE 0637/2025 -LOTE1

Prezados, segue resposta de diligência em relação ao Lote 1 do PE 0637/2025.

Atenciosamente,

Marcelo de Oliveira Carreño



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

**Divisão de Pregoeiros
DELIC/CELIC**

Secretaria Planejamento, Governança e Gestão
+55 (51) 3288 1195 • 1587 • 1179

CAFF • Av. Borges de Medeiros 1501, 2º andar
Porto Alegre, RS • 90119-900

planejamento.rs.gov.br

De: Junior <junior@flex.ind.br>

Enviado: sexta-feira, 19 de dezembro de 2025 14:16

Para: Pregoeiros - CELIC - [SPGG] <pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br>

Cc: Renata Manera Fortes <renata-fortes@planejamento.rs.gov.br>; Jairo Peres de Oliveira <jairo-oliveira@planejamento.rs.gov.br>

Assunto: Re: Diligência para Esclarecimentos sobre Proposta de Preços PE 0637/2025 -LOTE1

Boa tarde, verificamos todos os pontos citados, segue respostas:

Item 6: revestimento é opcional conforme solicitado pelo cliente.

Item 7: especificação técnica é a contida em nosso catálogo e proposta já apresentados, atendendo plenamente ao edital.

item 8: especificação técnica é a contida em nosso catálogo e proposta já apresentados, atendendo plenamente ao edital.

item 9: De fato nossa empresa cotou o banco scott peso livre, como o edital mencionada banco bíceps houve a interpretação de que seria um banco scott tradicional, caso queiram equipamento com torre de pesos não conseguimos atender pelo valor ofertado.

Item 10: especificação técnica é a contida em nosso catálogo e proposta já apresentados, atendendo plenamente ao edital.

Att

Metalurgica Flex Fitness .

f rom: Pregoeiros - CELIC - [SPGG]

Sent: Friday, December 19, 2025 12:57 PM

To: junior@flex.ind.br

Cc: Renata Manera Fortes ; Jairo Peres de Oliveira

Subject: ENC: Diligência para Esclarecimentos sobre Proposta de Preços PE 0637/2025 -LOTE1

Boa tarde,

Reencaminho e-mail direcionado ao Sr. Álvaro Lopes Gasparini, conforme orientado pelo próprio.

De: Pregoeiros - CELIC - [SPGG] <pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 19 de dezembro de 2025 12:41

Para: falecom@flex.ind.br <falecom@flex.ind.br>

Cc: Renata Manera Fortes <renata-fortes@planejamento.rs.gov.br>; Jairo Peres de Oliveira <jairo-oliveira@planejamento.rs.gov.br>

Assunto: Diligência para Esclarecimentos sobre Proposta de Preços PE 0637/2025 -LOTE1

Prezado Senhor, Álvaro Lopes Gasparini, representante legal da **METALURGICA FLEX FITNESS LTDA - ME - CNPJ: 13.898.616/0001-73**

No âmbito do Pregão Eletrônico nº 0637/2025, lote 01, informamos que, embora a proposta apresentada por V.Sa. tenha sido inicialmente aceita pelo Pregoeiro, o Departamento de

Logística e Patrimônio da Brigada Militar, em análise técnica, identificou inconsistências entre os itens ofertados e as especificações constantes no Termo de Referência.

Com fundamento no **art. 64 da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a realização de diligências para esclarecer ou complementar a instrução do processo, e observando os princípios previstos no **art. 5º da mesma Lei**, especialmente os da **vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e transparência**, solicitamos que sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

Edital prevê para do Lote 01, **Item 6** Cod GCE: 0345.0089.010010 COLCHÃO - COLCHONETE ADULTO; 100CMX50CM, "...REVESTIMENTO: NYLON COM COSTURAS REFORÇADAS...", contudo ao efetuar pesquisa junto ao fabricante através do endereço: <https://www.flex.ind.br/produto/colchonetes/>, localizado o item ofertado, contudo apresenta "...**DESCRIÇÃO TÉCNICA: Revestimento externo disponível em napa ou courvin nas cores a escolha do cliente...**" modelo diverso ao licitado, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital..

Edital prevê para do Lote 01, **Item 7** Cod GCE: 0345.0089.010010 BANCO DE SUPINO RETO - CARGA MAX: 150 KG, contudo ao efetuar pesquisa junto ao fabricante através do endereço: <https://www.flex.ind.br/produto/banco-supino-reto-premium/>, não sendo localizado **DESCRIÇÃO TÉCNICA** do item ofertado, impossibilitando qualquer confirmação dos requisitos mínimos exigidos, em desacordo com a Observação nº 01 "...**DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE...**" estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.

Edital prevê para do Lote 01, **Item 8** Cod GCE: 0160.0180.010074 BANCO INCLINADO PARA SUPINO - AÇO OBLONGO ESPESSURA DE 03 MM, "...**DEVERÁ POSSUIR HASTES PARA ARMAZENAMENTO DE ANILHAS OLÍMPICAS: MÍNIMO 2 HASTES EM AÇO INOX RESISTENTE A FERRUGEM...**" contudo ao efetuar pesquisa junto ao fabricante através do endereço: <https://www.flex.ind.br/produto/supino-inclinado-classic/>, sendo localizado o Item Ofertado, porém não possui hastes para armazenamento, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.

Edital prevê para do Lote 01, **Item 8** Cod GCE: 0160.0180.010074 BANCO INCLINADO PARA SUPINO - AÇO OBLONGO ESPESSURA DE 03 MM, "...**CARGA MÁXIMA SUPOSTA: MINIMO 250 KG...**" contudo ao efetuar pesquisa junto ao fabricante através do endereço: <https://www.flex.ind.br/produto/supino-inclinado-classic/>, sendo localizado o Item Ofertado, e na **DESCRIÇÃO TÉCNICA**, não demonstra capacidade mínima do Item ofertado, impossibilitando qualquer confirmação dos requisitos mínimos exigidos, em desacordo com a Observação nº 01 "...**DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE...**" estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.

Edital prevê para do Lote 01, **Item 8** Cod GCE: 0160.0180.010074 BANCO INCLINADO PARA SUPINO - AÇO OBLONGO ESPESSURA DE 03 MM, "...**REVESTIMENTO:**

COURO... contudo ao efetuar pesquisa junto ao fabricante através do endereço: <https://www.flex.ind.br/produto/supino-inclinado-classic/>, sendo localizado o Item Ofertado, e na DESCRIÇÃO TÉCNICA, não demonstra o revestimento exigido, em desacordo com a Observação nº 01 **"...DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE..."** estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.

Edital prevê para do Lote 01, **Item 9** Cod GCE: 0160.0180.010031 BANCO BICEPS, **"...TIPO: ARM CURL..."**, contudo a empresa ofertou modelo diverso ao licitado, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.

Edital prevê para do Lote 01, **Item 9** Cod GCE: 0160.0180.010031 BANCO BICEPS, **"...MATERIAL POLIA: INJETADAS EM POLIACETAL E FIBRAS DE POLIMERO..."**, contudo a empresa ofertou modelo Banco Biceps Scott, sem polia, modelo diverso ao licitado, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.

Edital prevê para do Lote 01, **Item 9** Cod GCE: 0160.0180.010031 BANCO BICEPS, **"...CABO: ACO..."**, contudo a empresa ofertou modelo Banco Biceps Scott, sem presença de cabo, modelo diverso ao licitado, estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.

Edital prevê para do Lote 01, **Item 10** Cod GCE: 0160.0180.010075 BANCO 90 GRAUS, **"...REVESTIMENTO DO ESTOFADO: COURO ECOLÓGICO OU SUPERIOR..."** contudo ao efetuar pesquisa junto ao fabricante através do endereço: <https://www.flex.ind.br/produto/banco-livre-multi-regulavel-com-rodas/>, sendo localizado o Item Ofertado, e na DESCRIÇÃO TÉCNICA, não demonstra o revestimento exigido, em desacordo com a Observação nº 01 **"...DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE..."** estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.

Edital prevê para do Lote 01, **Item 10** Cod GCE: 0160.0180.010075 BANCO 90 GRAUS, **"...PESO SUPOSTADO: 272 KG..."**, contudo ao efetuar pesquisa junto ao fabricante através do endereço: <https://www.flex.ind.br/produto/banco-livre-multi-regulavel-com-rodas/>, sendo localizado o Item Ofertado, e na DESCRIÇÃO TÉCNICA, não demonstra capacidade mínima do Item ofertado, em desacordo com a Observação nº 01 **"...DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE..."** estando assim divergente do Termo de Referência, em desacordo com o edital.

O prazo para envio das informações é de **48 horas**, contado a partir do recebimento desta comunicação. Ressaltamos que o não atendimento poderá ensejar a **desclassificação da proposta**, nos termos do edital e da legislação vigente.

Eventuais esclarecimentos poderão ser encaminhados por meio do sistema eletrônico pelo e-mail pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br

Atenciosamente,
Marcelo de Oliveira Carreño
Chefe de Divisão
Departamento de Licitações Centralizadas



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

**Divisão de Pregoeiros
DELIC/CELIC**

Secretaria Planejamento, Governança e Gestão
+55 (51) 3288 1195 • 1587 • 1179

CAFF • Av. Borges de Medeiros 1501, 2º andar
Porto Alegre, RS • 90119-900

planejamento.rs.gov.br